



EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2021/2025 – ESTADO DE MINAS GERAIS PROCEDIMENTOS

1. Abrangência

Estas normas orientam a realização do **Fórum Estadual de Minas Gerais**, encontro que definirá os representantes dos Usuários de Recursos Hídricos, das Organizações Civas e do Poder Público Municipal desse estado no Processo Eleitoral do CEIVAP, para o quadriênio 2021-2025.

Tendo em vista todas as situações atípicas geradas em decorrência da classificação dada pela Organização Mundial da Saúde da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), onde as entidades, organizações e instituições, tanto públicas quanto privadas, tiveram que tomar medidas visando reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo vírus; e

Considerando a possibilidade de alteração de prazo para realização processo eleitoral do CEIVAP em virtude das medidas adotadas de prevenção ao contágio e propagação do COVID-19.

Decidiu-se através, da Deliberação CEIVAP nº 304, de 5 de agosto de 2021, pela **prorrogação das inscrições do Processo Eleitoral do CEIVAP para o quadriênio 2021/2025** a fim de possibilitar o preenchimento da composição do Comitê em sua totalidade, com prazo para realização dos Fóruns Eleitorais até 26/10/2021.

Visto que foram recebidas as inscrições necessárias para total preenchimento da composição relativa às Prefeituras e Associações de Municípios, não será prorrogado o prazo de inscrições para este segmento.

Conforme previsto no art. 2º, da Deliberação CEIVAP nº 304/2021, as instituições que se inscreveram até o dia 05/08/21 terão prioridade às vagas titulares pleiteadas na composição do Comitê.

Os novos representantes serão escolhidos conforme definido no Regimento Interno do CEIVAP, consideradas as Instituições que atuam nas 2 (duas) Regiões Hidrográficas que compõem o Trecho Mineiro da Bacia do Rio Paraíba do Sul, sendo elas: Região Hidrográfica dos rios Preto e Paraibuna e Região Hidrográfica dos rios Pomba e Muriaé.

2. Coordenação

O processo eleitoral será conduzido e coordenado pela Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CEIVAP nº 286, de 27 de novembro de 2020.

No estado de Minas Gerais a Comissão para o Processo Eleitoral do CEIVAP, quadriênio 2021/2025 é composta pelos seguintes representantes: Sra. Marina Afonso – Prefeitura Municipal de Bicas (Poder Público), Sra. Luiza Cortat – FIEMG Zona da Mata (Usuários) e Sr. Matheus Cremonese – PREA (Sociedade Civil).



Caberá à AGEVAP, sob orientação da Comissão Eleitoral/MG, promover a divulgação e a documentação pertinente à inscrição. A AGEVAP também apoiará a organização e a realização do Fórum Estadual.

O resultado do Fórum Estadual será apresentado à plenária do CEIVAP acompanhado da ata da reunião de eleição, contendo: a indicação legível do nome e da qualificação dos participantes, bem como dos membros da Comissão Eleitoral; os critérios de eleição definidos pelo próprio segmento, que deverão respeitar o número fixado pelo Regimento Interno do CEIVAP e a indicação legível do nome e da qualificação dos escolhidos.

3. Forma de realização do Fórum Eleitoral

Considerando a classificação dada pela Organização Mundial da Saúde, como pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19) em 11 de março de 2020;

Considerando que entidades, organizações e instituições, tanto públicas quanto privadas, tiveram que tomar medidas que visando reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19); e

Considerando a necessidade garantir a salubridade empregados e colaboradores e reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), bem como manter os serviços da Secretaria Executiva do CEIVAP;

O Fórum Eleitoral do Estado de Minas Gerais será realizado através de videoconferência, considerando as recomendações das autoridades de saúde. Tendo em vista a impossibilidade de assinatura da ata final a ser aprovada pelos representantes indicados e pela Comissão Eleitoral, por estarem em ambiente virtual, será anexada cópia da gravação do Fórum, para possíveis consultas.

4. Procedimentos

A indicação dos representantes titulares e suplentes no CEIVAP, com exceção da União, Secretarias de Estado, deverão ser feitas por seus pares integrantes dos Comitês de Bacias Afluentes, após etapa de pré-habilitação.

A manifestação de interesse, assim como a documentação exigida para participação no Processo Eleitoral do CEIVAP deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CEIVAP, através do e-mail ceivap@agevap.org.br, conforme segue:

- a. Para os segmentos Usuários e Sociedade Civil deverá ser realizado o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) e da Carta de Manifestação de Interesse (Anexo II). Além disso, é imprescindível apresentar junto à ficha de cadastro os documentos comprobatórios (Estatuto e Ata de posse da atual diretoria).

Após o recebimento da documentação apresentada, será realizada a etapa de pré-habilitação pela Secretaria Executiva do Comitê, levando em consideração a documentação exigida para participação deste Processo.



Considerando que o Fórum Eleitoral do CEIVAP é um processo participativo, feito de forma integrada com os Comitês Afluentes, a Secretaria Executiva do CEIVAP enviará a listagem das instituições pré-habilitadas aos Comitês de Bacias Afluentes dos rios Preto e Paraibuna e dos rios Pomba e Muriaé. Desta forma os CBHs indicarão quais instituições participarão do Fórum Estadual, conforme segue:

- Até o dia **10/09/2021** a Secretaria Executiva do CEIVAP deverá receber as inscrições dos interessados em participar do processo eleitoral. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital;
- No dia **14/09/2021** a Secretaria Executiva do CEIVAP enviará a listagem das instituições pré-habilitadas para os Comitês Afluentes;
- Os Comitês Afluentes deverão definir e informar à Comissão Eleitoral, até o dia **21/09/2021**, quais instituições serão indicadas para participar do Fórum Estadual, de acordo com o quadro abaixo:

Nº de Membros Representantes do estado de Minas Gerais – Edital de Prorrogação para Convocação CEIVAP	
Usuários	- 2 Representantes dos Usuários da categoria de abastecimento urbano e lançamento de efluentes <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
	- 2 Representantes dos Usuários da categoria indústria e mineração <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
	- 1 Representante dos Usuários da categoria irrigação e uso agropecuário <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 1 Instituição para participar do Fórum Estadual e concorrerem ao assento de titular ou suplente)</i>
	- 2 Representantes dos Usuários da categoria hidroeletricidade <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
	- 1 Representante dos Usuários da categoria associações de usuários de recursos hídricos <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 1 Instituição para participar do Fórum Estadual e concorrerem ao assento de titular ou suplente)</i>
Sociedade Civil	- 2 Representantes de organizações técnicas, profissionais e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
	- 2 Representantes de organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade e atuação em defesa dos recursos hídricos <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
Total	12 membros

Obs1: As vagas de titular e suplente, deverão ser, preferencialmente, preenchidas por instituições distintas.

Obs2: A representação de mais de uma pessoa jurídica pela mesma pessoa física é vedada

- No dia **23/09/2021** a relação dos indicados pelos Comitês Afluentes será divulgada no site do CEIVAP www.ceivap.org.br
- Os interessados em entrar com recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral poderão fazê-lo até o dia **30/09/2021**.



- f. A Comissão Eleitoral terá até as 14 horas do dia **06/10/2021** para deferimento ou indeferimento dos recursos apresentados.
- g. A resposta aos recursos apresentados será divulgada no dia **07/10/2021** no site do CEIVAP www.ceivap.org.br
- h. O **Fórum Estadual de Minas Gerais** acontecerá no dia **19/10/2021, por videoconferência, às 13h30min.** O link para acesso será enviado ao e-mail dos representantes indicados, através da carta de manifestação de interesse, para representar a instituição no referido Fórum.
- i. A eleição dos representantes titulares e suplentes dos segmentos **Poder Público Municipal, Sociedade Civil e Usuários** serão feitas por seus pares, durante o Fórum Estadual, respeitando as indicações dos Comitês Afluentes.

5. Calendário Geral

Processo Eleitoral CEIVAP – Estado de Minas Gerais		
Ação	Data	Local
Inscrição no Processo Eleitoral	até 10/09/21	E-mail do CEIVAP: ceivap@agevap.org.br
Envio da lista de instituições pré-habilitadas aos Comitês Afluentes	14/09/21	
Envio da relação das instituições indicadas e habilitadas pelos Comitês Afluentes para participar do Fórum Estadual à Comissão Eleitoral	21/09/21	
Divulgação da relação dos indicados pelos Comitês Afluentes no site do CEIVAP	23/09/21	Site do CEIVAP www.ceivap.org.br
Prazo para apresentação de recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral	30/09/21	E-mail do CEIVAP: ceivap@agevap.org.br
Resultado da apreciação dos recursos	07/10/21	Site do CEIVAP www.ceivap.org.br
Fórum Estadual de Minas Gerais		
Eleição dos Representantes de Usuários Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Escolha dos Representantes dos Municípios Homologação do resultado da eleição dos representantes do estado de Minas Gerais no CEIVAP pela Comissão Eleitoral	19/10/21	Videoconferência

Resende/RJ, 10 de agosto de 2021.

Marina Afonso
Prefeitura Municipal de Bicas

Luiza Cortat
FIEMG Zona da Mata

Matheus Cremonese
PREA





ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PROCESSO ELEITORAL CEIVAP – MINAS GERAIS										
Sociedade Civil – Usuários										
Mandato: 2021/2025										
Entidade:										
CNPJ:										
Endereço:										
Bairro:					Cidade/UF:					
CEP:				E-mail:						
Telefone:					Fax:					
SEGMENTO										
Representante dos Usuários							SIM		NÃO	
Possui Outorga de Uso da Água?							SIM		NÃO	
Documento de Outorga (caso possua)										
Representante da Sociedade Civil							SIM		NÃO	
Data de Criação: ___/___/___				Data de Eleição da Atual Diretoria: ___/___/___						
CONTATOS										
Representante Legal (Prefeitos, Diretores, Presidentes...)										
Nome:										
RG:					CPF:					
Endereço:										
Bairro:					Cidade/UF:					
CEP:				E-mail:						
Telefone:					Fax:					
Representante Indicado para Composição do CEIVAP										
Nome:										
RG:					CPF:					
Endereço:										
Bairro:					Cidade/UF:					
CEP:				E-mail:						
Telefone:					Fax:					
Obs1: As ONGs interessadas deverão ter no mínimo 2 anos de existência legal e estar em pleno gozo de seus direitos										
Obs2: Para as entidades do segmento Usuário e Sociedade Civil é imprescindível apresentar junto à ficha de cadastro os documentos comprobatórios (Estatuto e Ata de posse da atual diretoria)										



ANEXO II

MODELO DE CARTA/OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Usar papel timbrado da Instituição)

(Local e data)

À
Presidente do CEIVAP
Sra. Ana Larronda Asti

Assunto: Processo Eleitoral do CEIVAP no estado de Minas Gerais – Quadriênio 2021/2025

Senhora Presidente,

A (instituição xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), vem através deste(a), manifestar interesse em participar da composição do CEIVAP no quadriênio 2021/2025.

Informamos que o Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nos representará no Fórum Eleitoral do Estado de Minas Gerais que acontecerá no dia 19/10/2021 e será indicado para a composição do Comitê no quadriênio de 2021/2025.

Atenciosamente,

Representante Legal da Instituição